



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 249/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para averiguar possíveis irregularidades cometidas pela servidora **GRASIELI DE FÁTIMA LUCZINSKI**, ocupante do cargo efetivo de **MONITORA SOCIAL**, nomeada pela Portaria nº 396/2016, matrícula: 2960-1, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

ELIZA DE MATOS – Técnica em Agropecuária
LUCIARA APARECIDA BARBOSA – Agente Administrativo
SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO – Técnico em Segurança do trabalho

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência do Sr. **SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO** e reunir-se-á por convocação do mesmo.

Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Maio de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1752
De 09/05/19
flora

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br